



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 59/DIRSAT/INSS**

**BRASÍLIA, 2 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Assunto:** Atualização do Manual de Gestão do Serviço/Seção de Saúde do Trabalhador.

**Ementa:** Alteração da tabela de procedimentos em perícia médica.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 13.457, de 26 de junho de 2017; Decreto nº 9.104, de 24 de julho de 2017; Portaria nº 152/MDSA, de 25 de agosto de 2016; Portaria nº 93/MDS, de 11 de janeiro de 2018; Resolução nº 588 /PRES/INSS, de 31 de maio de 2017.

#### RELATÓRIO

Trata-se de alteração da tabela de procedimentos em perícia médica.

#### FUNDAMENTAÇÃO

Haja vista a necessidade de adequação/exclusão/inclusão de serviços no rol de atividades médico periciais e do gerenciamento das áreas de saúde do trabalhador - Perícia Médica e Reabilitação Profissional, definidas no Manual de Gestão do Serviço/Seção de Saúde do Trabalhador, aprovado pela [Resolução nº 112/INSS/PRES, de 18 de outubro/2010](#), à realidade atual dos processos de trabalho da perícia médica e adequações à legislação e normativas vigentes, que se procedam às seguintes alterações:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## ANEXO I

### TABELA DE PONTUAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM PERÍCIA MÉDICA

<b>ATRIBUIÇÕES DO PERITO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>Pontos</b>
<b>•• Atividades com presença do interessado</b>	
• Perícia inicial em benefício por incapacidade	1
• Perícia sequencial (PMC e PMRES) em benefício por incapacidade	1
• Perícia de pedido de antecipação de limite/DCB antecipada em benefício por incapacidade	1
• Perícia em benefício por incapacidade - conclusão de SIMA	0,5
• Perícia em benefício por incapacidade - conclusão de SIMA por perito diverso	1
• Perícia em trânsito em benefício por incapacidade	1
• Perícia de revisão em 2 anos em benefício por incapacidade	1
• Perícia de revisão bienal de aposentadoria por invalidez	2
• Perícia de revisão de benefício por incapacidade de longa duração	2
• Perícia em benefício por incapacidade para cumprimento de diligência	1,5
• Perícia de cessação de aposentadoria por invalidez - a pedido	1,5
• Perícia na aposentadoria por invalidez - BATINV	1,5
• Perícia para análise de auxílio-acidente	1
• Perícia para análise de dependente maior inválido em pensão por morte (B21)	1
• Perícia para análise de majoração de 25% na aposentadoria por invalidez	1
• Perícia para análise de isenção de imposto de renda por patologias previstas na legislação específica	1
• Perícia de Reabilitação Profissional judicial	1
• Perícia de prorrogação de benefícios por incapacidade implantados/reactivados judicialmente	1
• Perícia de revisão administrativa de benefício implantado/reactivado judicialmente	1
• Perícia em BPC (B87)	1,5
• Perícia de recurso de BPC (B87)	1,5
• Perícia de revisão bienal de BPC (B87)	2
• Perícia em BPC (B87) para cumprimento de diligência	1,5
• Perícia da aposentadoria à Pessoa com Deficiência (LC 142/2013)	2
• Perícia da aposentadoria à Pessoa com Deficiência (LC 142/2013) - conclusão de SIMA	1
• Perícia da aposentadoria à Pessoa com Deficiência (LC 142/2013) - conclusão SIMA por perito diverso	2
• Perícia de recurso da aposentadoria à Pessoa com Deficiência (LC 142/2013)	2
• Perícia da aposentadoria à Pessoa com Deficiência (LC 142/2013) para cumprimento de diligência	2
• Perícia de revisão fundamentada no art. 29, inciso II, da Lei 8213/91	1
• Perícia de servidor e familiar (Singular/Junta Médica Oficial)	1
• Perícia em junta médica para Monitoramento Operacional de Benefício (MOB)	2
• Perícia em junta médica para avaliação da Síndrome da Talidomida	2
• Perícia no âmbito dos Acordos Internacionais	1
• Perícia Médica de Reabilitação Profissional	1
• Perícia Médica subsequente de Reabilitação Profissional	1



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

• Perícia de Reabilitação Profissional para prorrogação de DCI	1
• Perícia Médica de desligamento da Reabilitação Profissional	1
<b>•• Atividades sem presença do interessado - tarefas</b>	
• Homologação de sugestão de Aposentadoria por invalidez	0,5
• Homologação de sugestão de Majoração 25% na aposentadoria por invalidez	0,5
• Homologação de sugestão de Auxílio-Acidente	0,5
• Análise processual de laudo médico para compensação previdenciária	0,5
• Análise processual de exposição a agentes nocivos para fins de conversão de tempo especial (ordinária) – B42	3
• Análise processual de exposição a agentes nocivos para fins de conversão de tempo especial (recurso, revisão, judicial) – B42	3
• Análise processual de contestação de NTEP	3
• Análise processual de nexos individual, profissional e de contestação de NTEP em fase recursal	3
• Análise processual de pedido de transformação de espécie em fase revisional	1,5
• Análise processual de pedido de transformação de espécie em fase recursal	1,5
• Análise processual de prorrogação de licença maternidade	0,5
• Análise processual para isenção de imposto de renda por patologias previstas na legislação específica	1
• Análise processual de revisão fundamentada no art. 29, inciso II, da Lei 8213/91	1
• Análise processual da fase de defesa na revisão bial do BPC	1
• Reunião de planejamento - por reabilitando (NB)	0,5
• Reunião de acompanhamento - por reabilitando (NB)	0,5
<b>•• Atividades Externas</b>	
<b>• Perícia Hospitalar/Domiciliar</b>	
- Deslocamento para realização de exame pericial	3
- Realização de cada exame pericial externo (por NB)	1
<b>• Assistência Técnica à Procuradoria</b>	
- Deslocamento para acompanhamento de perícia judicial	3
- Acompanhamento de cada perícia judicial	1
- Confecção do parecer - por exame pericial	0,5
<b>• Inspeção no ambiente de trabalho dos segurados/servidores</b>	15
<b>• Atividade externa em Reabilitação Profissional</b>	4
<b>•• Outros</b>	
• Composição de Grupos de Trabalho em âmbito local, regional ou nacional	15
• Participação em Treinamento e capacitação	15
• Participação em Reunião Técnica	15
• Participação em Comissão	15
• Participação em Grupo informativo	4
• Participação em cursos EAD - por hora - com obrigatoriedade de conclusão do curso	2
<b>ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR TÉCNICO DA PERÍCIA MÉDICA NA APS</b>	
<b>Pontos</b>	
• Acompanhamento das metas da APS definidas no Plano de Ação do INSS	2
• Análise de Qualidade Técnica do Laudo Médico Pericial (QUALITEC) - por laudo	1
• Análise dos processos referentes a benefícios por incapacidade	1
• Atuação, junto à chefia do Serviço/Seção de Saúde do Trabalhador - SST, na	2



## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

programação das escalas e agendas da APS por área	
• Acompanhamento da execução das atividades afetas às áreas da Saúde do Trabalhador nas APS	2
• Promoção da uniformização dos procedimentos e observância aos atos normativos e manuais, entre os servidores sob sua supervisão	4
• Participação em reunião técnica mensal no Serviço/Seção de Saúde do Trabalhador - SST	15
• Implementação das determinações técnicas do Serviço/Seção de Saúde do Trabalhador - SST	2
• Providências para implantação e treinamento para uso da intranet, correio eletrônico institucional, Plenus, SABI, SAT, SIBE e demais sistemas necessários para o melhor desempenho das ações médicos-periciais - por servidor	2
• Treinamento de servidor em sistemas corporativos	4
• Treinamento em serviço de perito com avaliação irregular no QUALITEC	8
• Treinamento de novos servidores da área de Saúde do Trabalhador	15
• Atuação, junto à chefia do Serviço/Seção de Saúde do Trabalhador - SST, na programação de ações técnico administrativas, para o aperfeiçoamento e melhoria dos sistemas, rotinas, processos e atividades	3
• Monitoramento da demanda processual afeta às áreas da Saúde do Trabalhador na APS	4
• Controle da realização de perícias domiciliares e hospitalares, bem como de outras atividades externas locais	2
• Pendência de Controle Operacional SABI - por NB	1
• Alimentação de sistemas corporativos de benefícios implantados/reactivados judicialmente (e-Tarefas) - por NB	0,5
• Outras alimentações em sistemas corporativos - por NB	0,5
• Atualização de comunicação eletrônica	2
• Representação da área da Saúde do Trabalhador junto a órgãos externos e internos	15
• Análise processual, em matéria pericial, a demandas da Presidência do INSS, Auditoria, Corregedoria, Procuradoria, Superintendência Regional, Gerência Executiva, áreas de Benefícios, Atendimento, Gestão de Pessoas, Saúde do Trabalhador, MOB e Logística e Finanças	4
<b>ATRIBUIÇÕES DO ASSESSOR TÉCNICO MÉDICO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>Pontos</b>
• Elaboração, em articulação com a chefia do Serviço/Seção de Saúde do Trabalhador - SST, do plano de gestão anual do SST na área da Reabilitação Profissional	8
• Acompanhamento e avaliação, junto à chefia do Serviço/Seção de Saúde do Trabalhador - SST, do plano de gestão anual do SST na área da Reabilitação Profissional	4
• Acompanhamento e avaliação, junto à chefia do Serviço/Seção de Saúde do Trabalhador - SST, das metas estabelecidas no plano de ação do INSS na GEX	2
• Elaboração, em articulação com a chefia do Serviço/Seção de Saúde do Trabalhador - SST, do plano orçamentário anual na área da Reabilitação Profissional	2
• Acompanhamento e operacionalização da execução orçamentária da Reabilitação Profissional	6



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

• Consolidação do planejamento mensal das despesas referentes a diárias, passagens terrestres e pesquisas externas dos servidores, bem como mensalidades dos cursos contratados	15
• Gerenciamento, em articulação com a chefia do Serviço/Seção de Saúde do Trabalhador - SST, dos dados estatísticos e a concessão dos recursos materiais necessários ao desenvolvimento do PRP e ao reingresso no mercado de trabalho	8
• Levantamento de cursos profissionalizantes junto a instituições e/ou entidades de reconhecido conceito e experiência na formação/capacitação e treinamento profissional e de recursos disponíveis na comunidade para o estabelecimento de parcerias	15
• Elaboração de proposta à chefia do Serviço /Seção de Saúde do Trabalhador- SST para celebração de acordos, parcerias, convênios e contratos, com entidades públicas e privadas, relacionadas à RP	15
• Acompanhamento do processo da formação das parcerias, acordos e convênios	6
• Acompanhamento e supervisão do andamento das parcerias, acordos e convênios	6
• Elaboração de relatórios de produção e estatísticos referentes aos acordos, parcerias, convênios e contratos relacionados à Reabilitação Profissional	15
• Elaboração do Boletim Estatístico da Reabilitação Profissional - BERP	15
• Elaboração de relatórios de produção e estatísticos referentes capacidade de atendimento aos beneficiários em Reabilitação Profissional	15
• Compilação e divulgação os resultados quantitativos de atendimentos de Reabilitação Profissional realizadas	2
• Supervisão das ações desenvolvidas pelas equipes da Reabilitação Profissional - por APS	15
• Acompanhamento, e junto à chefia do Serviço /Seção de Saúde do Trabalhador-SST, dos Programas de Reabilitação Profissional - por APS	4
• Elaboração de proposta à chefia do Serviço /Seção de Saúde do Trabalhador- SST de realização de capacitação e treinamento dos servidores da Reabilitação Profissional	15
• Obtenção de amostra aleatória de relatórios para aplicação do QUALITEC-RP - por servidor	1
• Consolidação dos dados dos relatórios QUALITEC-RP em planilha	8
• Planejamento e divulgação da agenda anual das reuniões técnicas com os profissionais que atuam na Reabilitação Profissional	2
• Elaboração de reuniões com os profissionais que atuam na Reabilitação Profissional	15
• Coordenação de reuniões com os profissionais que atuam na Reabilitação Profissional	15
• Elaboração da ata das reuniões	2
• Acompanhamento, junto à chefia do Serviço /Seção de Saúde do Trabalhador - SST, da implantação e treinamento nos sistemas operacionais necessários para execução das atividades específicas	6
• Elaboração de proposta à chefia do Serviço /Seção de Saúde do Trabalhador - SST para promoção da integração e o envolvimento dos servidores das áreas da Perícia Médica e da Reabilitação Profissional na condução do PRP	6
• Extração de relatórios gerenciais das atividades da Reabilitação Profissional	4
• Elaboração de proposta à chefia do Serviço /Seção de Saúde do Trabalhador - SST	2



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

para programação das escalas e as agendas por servidor	
• Elaboração de proposta à chefia do Serviço/Seção de Saúde do Trabalhador - SST para programação das atividades realizadas fora das APS (pesquisas externas, grupos de trabalho, etc) por servidor	2
• Organização e acompanhamento das reuniões de Grupos Informativos	15
<b>ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO/SEÇÃO DO TRABALHADOR - SST</b>	<b>Pontos</b>
• Elaboração do plano de gestão anual do SST da área da Perícia Médica	8
• Elaboração, em articulação com o Assessor Técnico da Reabilitação Profissional, do plano de gestão anual do SST da área da Reabilitação Profissional	8
• Elaboração, em articulação como Assessor Técnico do Serviço Social, do plano de gestão anual do SST da área do Serviço Social	8
• Elaboração do plano orçamentário anual da área da Perícia Médica	2
• Elaboração, em articulação com o Assessor Técnico da Reabilitação Profissional e do Serviço Social, do plano orçamentário anual - por área	2
• Acompanhamento e avaliação do plano de gestão anual da área da Perícia Médica	4
• Acompanhamento e avaliação, em articulação com o Assessor Técnico da Reabilitação Profissional, do plano de gestão anual do SST da área da Reabilitação Profissional	4
• Acompanhamento e avaliação, em articulação com o Assessor Técnico do Serviço Social, do plano de gestão anual do SST da área do Serviço Social	4
• Acompanhamento das metas definidas no Plano de Ação do INSS	2
• Providências para implantação e treinamento do uso do SIGMA e SUIBE - por servidor	0,5
• Acompanhamento, em articulação com o Assessor Técnico da Reabilitação Profissional e do Serviço Social, da implantação e treinamento nos sistemas operacionais necessários para execução das atividades específicas	6
• Análise e acompanhamento dos indicadores de concessão e indeferimento do BPC/LOAS	4
• Coordenação e acompanhamento da Revisão do BPC/LOAS e ações desenvolvidas	8
• Programação das escalas e as agendas - por servidor	2
• Programação das atividades realizadas fora das APS (inspeções, perícias externas, assistência judicial, reuniões, grupos de trabalho, representações, etc) por servidor	2
• Cadastramento ou alteração de evento/afastamento em sistema de agendamento	0,5
• Compilação e divulgação os resultados quantitativos de perícias, avaliações sociais e atendimentos de Reabilitação Profissional realizadas	8
• Obtenção de amostra aleatória e impressão de laudos para aplicação do QUALITEC - por servidor	1
• Consolidação dos dados do QUALITEC em planilha	8
• Supervisão da avaliação da qualidade técnica das atividades desenvolvidas pelos servidores que atuam na Reabilitação Profissional	8
• Planejamento, divulgação da agenda anual das reuniões técnicas	2
• Planejamento de reuniões mensais com os Supervisores Técnicos da Perícia Médica na APS	8
• Coordenação de reuniões mensais com os Supervisores Técnicos da Perícia Médica na APS	15
• Elaboração de reuniões técnicas trimestrais	15



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

• Coordenação de reuniões técnicas trimestrais	15
• Elaboração da ata das reuniões	2
• Monitoramento da demanda processual afeta às áreas da Saúde do Trabalhador na GEX	4
• Acompanhamento, em articulação com o Assessor Técnico da Reabilitação Profissional, dos Programas de Reabilitação Profissional - por APS	4
• Acompanhamento, em articulação com o Assessor Técnico do Serviço Social, das ações do Serviço Social - por APS	4
• Construção de proposta de acordos, parcerias e convênios	15
• Acompanhamento do processo da formação das parcerias, acordos e convênios	6
• Acompanhamento e supervisão do andamento das parcerias, acordos e convênios	6
• Promoção da uniformização dos procedimentos e observância dos atos normativos e manuais	4
• Emissão do relatório de empresas que não disponibilizam vagas para reabilitados de acordo com o plano de gestão da reabilitação profissional ao órgão fiscalizador	15
• Planejamento e supervisão da apuração as demandas do MOB, órgãos de controle internos e externos	6
• Compilação e divulgação os resultados da apuração as demandas do MOB, órgãos de controle internos e externos	6
• Elaboração de projetos de capacitação e treinamento para os servidores	15
• Atendimento às postulações encaminhadas pela Ouvidoria Geral da Previdência Social e comunicar a solução - por registro	1
• Resposta a ofício, memorando e outro tipo de documento afeto à sua área de atuação	2
• Análise processual da fase de defesa - MOB	1
• Análise processual de avaliação de estágio probatório	1
• Avaliação dos servidores para Gratificação de desempenho individual - por servidor	1
• Análise processual de avaliação de pedido de remoção	1
• Análise processual de avaliação de pedido liberação para participação em eventos	1
• Acompanhamento da execução do Programa de Gestão das Atividades Médicas Periciais (PGAMP) - por servidor	4
• Distribuição de tarefas aos participantes do Programa de Gestão das Atividades Médicas Periciais (PGAMP) - por servidor	1
• Constituição da Comissão de Ética Médica	4
• Renovação anual de Certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica (CART) junto ao CRM	1,5
• Entrevista para admissão de estagiários	1
• Homologação de frequência mensal de servidor - por servidor	0,5
• Elaboração de Proposta de Concessão de Diárias e Passagens - por servidor	1
• Atualização de cadastro e acesso aos sistemas institucionais - por servidor	0,5
• Emissão de Autorização de Pagamento	0,5
• Análises de Boletins Estatísticos mensais	1
• Análise processual de aquisição de recursos da Reabilitação Profissional	2
• Extração de relatórios gerenciais dos sistemas corporativos	1
• Alimentação de sistemas corporativos de benefícios implantados/reactivados judicialmente (e-Tarefas)	0,5



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

• Atividades de supervisão em APS	15
• Análise processual em Ação Regressiva	2
• Participação em videoconferência - por hora	2

Fica estabelecido o quantitativo diário de 15 pontos para os servidores Peritos Médicos e Supervisores Médico Periciais.

Excetua-se da pontuação acima:

- servidores com redução de jornada semanal para 30 horas com redução proporcional de vencimentos: 12 pontos.

- servidores com jornada semanal de 20 horas: 7,5 pontos.

DECISÃO

Por esses fundamentos e com respaldo no parágrafo 1º do Art. 1º da [Resolução nº112/INSS/PRES, de 18 de outubro de 2010](#), procedam-se às atualizações. Fica revogado o [Despacho Decisório nº 2 DIRSAT/INSS, 17/10/2014](#). Encaminhe-se à Assessoria de Comunicação Social – ACS, para divulgação.

**MIRIAM OLIVEIRA DE ABREU**  
Diretora de Saúde do Trabalhador - Substituta

Publicado no BS nº 24, de 2.2.2018